



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E  
MONITORES DO PROGRAMA INVESTIGADOR MIRIM - PIM**

Edital N° 08/2017

A ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Coordenação de Assuntos Comunitários, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES E MONITORES DO PROGRAMA INVESTIGADOR MIRIM - PIM conforme as disposições abaixo:

**1 – DAS VAGAS**

O presente processo de seleção visa à formação de banco de profissionais para o Programa Investigador Mirim:

- a) Professores e monitores.
- b) Profissionais da área da saúde: assistentes sociais, enfermeiros, médicos e dentistas.

Todos os cargos destinam-se aos servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

**2 - DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS**

- a) São pré-requisitos para admissão nesse Processo Seletivo: ser Servidor Público da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás;
- b) Preferencialmente possuir diploma de graduação de curso de nível superior
- c) Possuir capacitação técnica relacionada ao conteúdo das DISCIPLINAS à qual se candidatar.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições estarão abertas no período de 11 a 29 de dezembro de 2017, das 08h às 18 horas.
- b) Os interessados deverão fazer inscrição pessoalmente na Escola Superior da Polícia Civil quando deverá ser preenchida e entregue:
- c) a ficha de inscrição conforme, ANEXO I;
- d) cópia da cédula de identidade ou da carteira de identidade profissional;



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
**Polícia Civil**  
**Escola Superior da Polícia Civil**

- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) cópia do diploma de conclusão de graduação de curso de nível superior ou equivalente;
- g) currículo;
- h) cópia(s) do(s) comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) na(s) Área(s) de Interesse descrita(s) no currículo (opcional).
- i) cópia(s) do(s) comprovante(s) de capacitação técnica, em curso(s) da(s) Área(s) de Interesse, descrita(s) no Anexo I – currículo (opcional).

#### **4. DAS ETAPAS**

O presente Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas de seleção de caráter eliminatório, conforme cargo escolhido:

- a) para Professor: Análise Curricular, Prova Didática e Curso de Formação.
- b) para Monitor: Análise Curricular, Entrevista e Curso de Formação.
- c) para Profissionais da Área da Saúde: Análise Curricular.

#### **4.1 DA ANÁLISE CURRICULAR**

Os currículos serão analisados no período de 02 a 05 de janeiro de 2017 por uma Comissão Multidisciplinar designada pela Coordenação de Assuntos Comunitários da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás;

- a) A análise compreenderá a adequação da experiência profissional e da capacitação técnica aos objetivos da função de professor ou monitor.
- b) Serão considerados selecionados para a etapa Prova Didática ou Entrevista os candidatos cujos currículos forem aprovados.

#### **4.2 DA PROVA DIDÁTICA**

**4.2.1** A etapa Prova Didática terá caráter eliminatório. Os candidatos deverão utilizar o tema da disciplina escolhida para a aula prática.

**4.2.2** O horário, o dia e o local da realização dessa etapa será divulgado no sítio da ESPC na internet (endereço eletrônico [espc.policiacivil.go.gov.br](http://espc.policiacivil.go.gov.br) – link Escola Superior da Polícia Civil de Goiás, 10 de janeiro de 2018.

**4.2.3** As Provas Didáticas acontecerão no período de 15/01/2018 à 19/01/2018.



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
**Polícia Civil**  
**Escola Superior da Polícia Civil**

**4.2.4** O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência do seu horário agendado, identificar-se junto à Recepção da ESPC, apresentando documentos pessoais

**4.2.5** PLANO DE ENSINO EM 03 (TRÊS) VIAS, CONFORME ANEXO II.

**4.2.6** Para a realização da prova o candidato terá a seu dispor quadro branco, pincel, data show, computador sem acesso à Internet. A apresentação deverá estar em pen drive. Não será permitido o uso de computador pessoal. O candidato deverá se resguardar de quaisquer intercorrências como, por exemplo, queda de energia. Para isso, se julgar conveniente, deverá trazer impressa sua apresentação. A Prova Didática compreenderá uma fase expositiva, com duração de no máximo 20 (vinte) minutos, quando o candidato deverá expor, de forma geral, o conteúdo do curso indicado.

**4.2.7** A Banca Examinadora será constituída por servidores da ESPC, podendo ser convidados outros profissionais especializados que, inclusive, atuem na Área de Interesse indicada para a Prova Didática em questão.

**4.2.8** A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

<b>PLANO DE AULA</b>
Adequação dos objetivos ao tema; - Dados essenciais do conteúdo; - Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA PRÁTICA</b>
<b>Conteúdo</b> - Apresentação e problematização; - Desenvolvimento sequencial; - Articulação do conteúdo com o tema; - Exatidão e atualidade; - Síntese analítica.
<b>Exposição</b> - Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações etc.); - Clareza, objetividade e comunicabilidade; - Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção; - Adequação ao tempo disponível.



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil**

**4.2.9** O candidato convocado para a etapa Prova Didática que não comparecer no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto se apresentar, ainda no mesmo dia da Prova Didática, motivo comprovadamente justificado. Cabe à Coordenação de Assuntos Comunitários analisar e, se for o caso, oportunizar ao candidato uma nova data para a realização da Prova Didática.

**4.3 ENTREVISTA.**

4.3.1 O candidato que tiver o seu currículo aprovado será convocado para a entrevista.

4.3.2 Nesta etapa os candidatos responderão a perguntas de uma entrevista estruturada que avaliara o perfil comportamental dos mesmos, levando em consideração as suas habilidades em lidar com crianças.

4.3.3 As entrevistas estão previstas para ocorrer do dia 23 a 25 de janeiro de 2018.

4.3.4 Essa entrevista será constituída por servidores da ESPC, podendo ser convidados outros profissionais especializados.

**4.4 – CURSO DE FORMAÇÃO**

4.4.1 Os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo serão convocados para o curso de formação.

4.4.2 O curso será ministrado por profissionais especializados das áreas de psicologia e pedagogia, podendo ser convidados outros profissionais especializados em outras áreas.

4.4.3 O curso está previsto para ocorrer nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018.

**4.4.4 Serão considerados aptos neste Processo Seletivo os candidatos que forem aprovados nas três etapas, Análise Curricular; Prova Didática; Entrevista e Curso de Formação, conforme seu cargo.**

**5 – DAS DISCIPLINAS:**

5.1.1 A descrição das disciplinas está disponível no ANEXO III.

5.1.2 Relação das disciplinas:

<b>DISCIPLINAS FIXAS</b>	<b>DISCIPLINAS SAZONAIS</b>
--------------------------	-----------------------------



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

1. ARTES	1. DANÇA
2. ARTES MARCIAIS	2. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
3. CIDADANIA	3. EDUCAÇÃO EM SAÚDE
4. FUTEBOL	4. EDUCAÇÃO DE TRANSITO
5. INFORMÁTICA	5. MEIO AMBIENTE
6. INVESTIGAÇÃO MIRIM	6. NATAÇÃO
7. LEITURA DINÂMICA	7. ORDEM UNIDA
8. LÍNGUA ESTRANGEIRA	8. RAPEL
9. MÚSICA	9. RECREAÇÃO
10. RACIOCÍNIO LÓGICO	10. PRIMEIROS SOCORROS

**6. A REMUNERAÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME TABELA ABAIXO:**  
GRATIFICAÇÃO DE ENSINO NA SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SAESP (DECRETO Nº 6.254, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005).

NÍVEL DE TITULARIDADE DO DOCENTE/PALESTRANTE	VALOR (HORA/AULA)
Ensino Médio	R\$ 20,00
Curso Sequencial	R\$ 26,00
Graduação	R\$ 32,00
Especialização	R\$ 38,00
Mestrado	R\$ 44,00
Doutorado	R\$ 50,00

**7. DO RESULTADO**

a) O resultado final será divulgado no site da Polícia Civil do Estado de Goiás – [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br), a partir do dia 23 de janeiro de 2018.



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil**

**7. DO REGIME DE TRABALHO**

7.1 Os candidatos aprovados comporão o quadro de Professores do Programa Investigador Mirim, sendo convidados antecipadamente conforme a necessidade e interesse da Coordenação de Assuntos Comunitários;

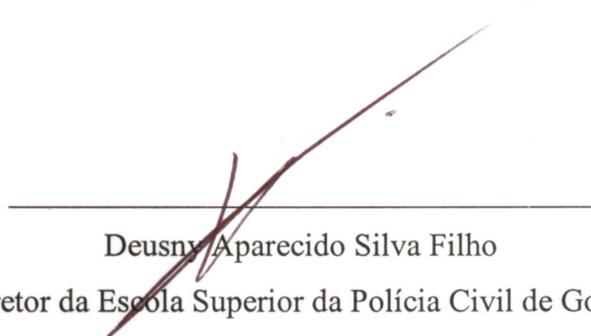
7.2 Não haverá ordem de classificação entre os aprovados, não cabendo aos mesmos reclamar por atuação profissional com base nesse critério;

7.3 As atividades poderão ser oferecidas em horário de expediente ou em horários/dias alternativos e as atividades serão executadas em Goiânia. O exercício da atividade de professor/monitor não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o servidor trabalha;

7.4 Os professores/monitores deverão participar das atividades voltadas para o desenvolvimento do corpo de instrutores, e, ainda, de reuniões pedagógicas propostas pela Coordenação de Assuntos Comunitários.

7.5 No desempenho de suas atividades os professores/monitores estarão sujeitos a adotar novas orientações, com base na avaliação contínua a que serão submetidos. Essas avaliações, bem como outras normas, não expressas neste Edital serão informadas aos professores/monitores à medida de sua atuação.

Goiânia, 05 de dezembro de 2017

  
Deusny Aparecido Silva Filho  
Diretor da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás.



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

ANEXO - I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....

Filiação:.....

.....

Data de Nascimento:...../...../.....

RG:.....CPF:.....

Telefone

Residencial:.....Celular:.....

Email:.....

Endereço:

Residencial:.....

.....

.....

.....

DISCIPLINA QUE DESEJA MINISTRAR

Disciplina.....

Data:.....de .....de 2017/18

Assinatura



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil**

**ANEXO – II**

**PLANO DE ENSINO (MODELO)**

**DISCIPLINA: LICITAÇÃO II**

**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS**

**TIPO: TEÓRICA E PRÁTICA**

**COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**1. EMENTA**

Noções gerais sobre licitações. Princípios. Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002. Lei Complementar 123/2006. Decretos Estaduais nº 7.466/2011 e 7.468/2011. Modalidades Licitatórias. Contratação Direta. Tratamento diferenciado para as microempresas e as empresas de pequeno porte. Requisição de despesa. Planilha mercadológica. Instrumento convocatório. Termo de referência. Publicação dos atos licitatórios. Sessão pública de licitação. Impugnação. Recursos. Homologação. Contratos.

**2. OBJETIVO**

**2.1 Objetivo geral**

Capacitar o aluno de modo a ter uma visão geral do procedimento licitatório, modalidades de compra, prazos, formalidades e outros.

**2.2 Objetivos específicos**

Capacitar o aluno para fins de participação em comissão de licitação e assistente de pregoeiro.

**3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Abordagem histórica sobre licitação;
- Conceitos e princípios;
- Elaboração de requisição de despesas;
- Elaboração de pesquisa mercadológica;
- Elaboração de termo de referência;



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil**

- Elaboração de edital;
- Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte;
- Seção pública de licitação;
- Noções sobre contratos administrativos.

#### **4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

- Aulas expositivas e dialogadas;
- Preleções com auxílio de recursos audiovisuais (projektor de mídia, vídeo, TV, etc);
- Estudos dirigidos: apresentação, exercícios e análise de casos (“cases”);
- Simulação de sessão pública de licitação.
- 

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- Prova individual ou em grupo, oral ou escrita;
- Trabalhos individuais e/ou em grupo;
- Atividades de pesquisa;
- Frequência e participação.

#### **6. BIBLIOGRAFIA**

##### **6.1 |Básica**

Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Estaduais 7.4666/2011 e 7.468/2011, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

##### **6.2 Complementar**

JUSTEN, Marçal Filho – Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª Edição. São Paulo: Dialética.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby – Vade-Mécum de Licitações e Contratos, 3ª edição. Belo Horizonte: Editora Fórum.

Tribunal de Contas da União- Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudências do TCU, 4ª edição. Brasília.



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

ANEXO – III

**DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS**

**1. ARTES MARCIAIS**

Artes marciais é um conjunto de técnicas de luta individual. Algumas das artes marciais mais conhecidas são kung fu, caratê, judô, aikido, krav magá, judô, jiu-jitsu, muay thai, taekwondo.

**2. ARTES**

Com o objetivo de contribuir para a aprendizagem e os experimentos colaborando com o desenvolvimento físico, social-cognitivo, afetivo e cultural das crianças. Artes visuais, teatro.

**3. CIDADANIA**

Cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição de um País. Ela também pode ser definida como a condição do cidadão, indivíduo que vive de acordo com um conjunto de estatutos pertencentes a uma comunidade politicamente e socialmente articulada, portanto seu ensino precisa focar conceitos como: cooperação; sinceridade; perdão; respeito; diálogo; solidariedade; não agressão; bondade; dentre outros.

**4. DANÇA**

A atividade visa desenvolver na criança a coordenação, concentração, disciplina, ritmo, equilíbrio, resistência, alinhamento, autoconfiança, desenvolvimento de raciocínio e desenvolvimento motor.

**5. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Apresentação do Estatuto da Criança e Adolescente com ênfase em artigos compatíveis com a faixa etária das crianças do programa evidenciando os direitos e deveres garantidos pela legislação de maneira lúdica.

**6. EDUCAÇÃO DE TRANSITO**

As crianças devem ser orientadas a ter um comportamento adequado em relação à segurança necessária nas vias públicas, tanto na condição de pedestre quanto na de passageiro. Aqueles que usam bicicletas, skates, patins e patinetes



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
**Polícia Civil**  
**Escola Superior da Polícia Civil**

devem aprender que existem faixas para ciclistas e outros lugares apropriados e seguros para a diversão, que excluem as vias públicas. Uso equipamentos de proteção e segurança.

**7. EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Implica em promover ações de higiene coletiva e pessoal, prevenção de doenças e de acidentes e a realização de atividades que busquem o crescimento e o desenvolvimento da criança de forma integral, envolvendo noções de alimentação saudável, controle de vacinas e a importância de exercícios físicos e qualidade de sono.

**8. FUTEBOL**

Futebol deverá adotar práticas educativas inclusivas que, além dos fundamentos da modalidade (técnica, tática, inteligência coletiva de jogo etc.), transmitem, valores como: trabalho em equipe, solidariedade, liderança, autonomia, senso crítico e respeito aos companheiros e adversários, entre outros.

**9. INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de Windows e Word.

**10. INVESTIGAÇÃO MIRIM**

Essa disciplina objetiva despertar nas crianças noções de como agir ao se depararem com situações que envolvam furto, violência doméstica, violência na escola, pedofilia, dentre outros crimes; *bullying*; relações humanas; confecção de denúncias, ou seja, como, quais e onde fazê-las.

**11. LEITURA DINÂMICA**

Objetiva-se estimular a criança a obter o interesse pela leitura e a entender importância desta em todos os aspectos da vida. A leitura deverá despertar na criança diferentes habilidades: a linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a descoberta do mundo imaginário.



**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
**Polícia Civil**  
**Escola Superior da Polícia Civil**

**12. LÍGUA ESTRANGUEIRA**

Objetiva permitir que o aluno tenha contato com outro e o aproximar do saber acumulado por diferentes civilizações (Inglês, Espanhol, Francês). O ensino ideal se dá por meio de atividades lúdicas que guardam relação com o cotidiano da criança. Por isso, contar histórias, promover jogos e brincadeiras, dramatizar situações (com bonecos e fantoches) e músicas.

**13. MEIO AMBIENTE**

Desenvolver no aluno a consciência da importância da preservação da Natureza, a partir de práticas como reuso, reciclagem e o replantio. Aprender através do cultivo do jardim e da horta da escola a se tornarem ecologicamente instruídos e, portanto capazes de contribuir para a construção de um futuro sustentável

**14. MÚSICA**

Ensinar a tocar um instrumento; escutar o ambiente; contar histórias com efeitos sonoros; construir novas instrumentações a partir de objetos inusitados; notas musicais; canto e musicalização.

**15. NATAÇÃO**

Adaptação ao meio aquático, que deve ser orientada para que a criança experimente e vivencie habilidades de estabilidade postural, proporcionando um domínio de movimentos corporais que levam a ótimas condições para uma boa respiração dentro d'água.

**16. ORDEM UNIDA**

Objetiva inserir na criança senso de organização, cooperação, disciplina, voz de comando, padronização de procedimentos, respeito ao símbolos e aos hinos nacionais e regionais, espírito de equipe e civismo.

**17. PRIMEIROS SOCORROS**

Noções de primeiros socorros que ensinem a criança como agir diante de uma



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

situação de risco e de perigo.

**18. RACIOCÍNIO LÓGICO**

Objetiva instigar a criança a desenvolver o raciocínio lógico e a educação financeira, estimulando-a com brincadeiras, jogos e gincanas, de forma que o aprendizado da Matemática seja dirigido no sentido de aperfeiçoar sua memorização, organização, imaginação, noção de espaço, percepção e atenção.

**19. RAPEL**

É o processo de descida de uma vertente ou paredão na vertical com a ajuda de uma corda dupla passada sob uma coxa e sobre o ombro oposto a ela, ou por meio de um dispositivo especial que desliza controladamente pelo cabo. Atividade trabalhada em grupo onde cada integrante deve se preocupar com o companheiro, questionando qualquer situação que possa gerar um incidente e até um acidente.

**20. RECREAÇÃO**

Através do brincar a criança deverá desenvolver capacidades como a atenção, a memória, a imitação, a imaginação, ainda propiciando à criança o desenvolvimento de áreas da personalidade como afetividade, motricidade, inteligência, sociabilidade e criatividade. A atividade lúdica, o jogo, o brinquedo, a brincadeira, precisam ter como meta o desenvolvimento infantil e a aprendizagem.